

Comunicado				
Recursos Interpostos no mês de maio de 2011				
Tipo	Número	Situação	Empreendimento	Endereço
Advertência	63000040	Em análise	ABENGOA BIOENERGIA AGROINDÚSTRIA LTDA.	FAZENDA LAGOA FORMOSA SETOR II - RURAL - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Multa	63000070	Em análise	ABENGOA BIOENERGIA SÃO JOÃO LTDA	FAZENDA LAGOA FORMOSA SETOR II, ZR - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Multa	63000045	Em análise	ABENGOA BOENERGIA AGRÍCOLA LTDA	FAZENDA LAGOA FORMOSA CX POSTAL 253 ZR, 13870-970, - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Multa	43000684	Em análise	ALFA LUMINA AL SIMÃO & CHIARADIA LTDA - ME -	RUA JOÃO GRIGOLETTO, 83 - ARARAS
Multa	29001329	Indeferido	ALL - AMERICA LATINA LOGÍSTICA BRASIL S/A	RODOVIA ANHANQUERA, KM 24, 2 - SALA 1 - J. JARAGUÁ - SÃO PAULO
Multa	29001324	Em análise	ALL AMERIC LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S/A	ROD. ANHANQUERA, KM 24, 2 - S.L. 2 - J. JARAGUÁ - S. PAULO - SP - SÃO PAULO
Multa	28000751	Em análise	ALL AMERICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S/A	AV. MARIA ANT. C. OLIVEIRA, S/Nº - ROTUNDA -CEP 14801-280 - ARARAQUARA - ARARAQUARA
Multa	52000216	Em análise	ALUMINIOS LEONE JABOTICABAL LTDA ME	ESTRADA JABOTICABAL A PITANGUEIRAS KM 02, - JABOTICABAL
Multa	43000682	Em análise	ANTONIO DANIEL ESPOLIO	AV. DR IVO XAVIER FERREIRA, - PIRASSUNINGA
Multa	16001440	Em análise	ANTONIO DE PADUA COUTO & CIA LTDA - ME	AV. BENEDITA FRANCO DA VEIGA, 711, - MAUÁ
Parecer		Em análise	ARBEIT 28 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ESTRADA DA CAPELA VELHA, 46 - JD NOVA ITAPEVI, - ITAPEVI
desfavorável				
Multa	45002724	Em análise	AUTO POSTO DOIS X LTDA.	AV. PEDROSO DE MORAIS, 2741 - PINHEIROS - SP, - SÃO PAULO
Multa Diária	14000041	Indeferido	AUTO POSTO ITAPIREMA LTDA	RUA TIRADENTES Nº 300 - DISTRITO NOVA ITAPIREMA, - NOVA ALIANÇA
Advertência	32003712	Em análise	AUTO POSTO JARDIM ESTHER LTDA.	AV. PE. VICENTE MELLO, 539 - JO ORIENTAL, - OSASCOS
Advertência	30003466	Indeferido	BEIJA-FLOR COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	AV. ITAQUERA, 2700 - JARDIM EUJANE - SP - CEP: 03526-000, - SÃO PAULO
Multa	45002738	Em análise	BUSFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.	AV. ITABORAÍ 1425 - BOSQUE DA SAÚDE - SP, - SÃO PAULO
Multa	45002748	Em análise	CAMBUCI AUTO POSTO LTDA.	LGO CAMBUCI 172 - CAMBUCI - SP, - SÃO PAULO
Multa Diária	14000074	Não conhecido	COMÉRCIO E ABATE DE AVES TALHADO LTDA	RUA CAPITÃO DANIEL DA CUNHA MORAES, Nº 1652 - CENTRO, - TANABI
Advertência	35000936	Em análise	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO EST DE SP - SABESP- ETE PRINC - ITAGUA	RODOVIA BR-101 - KM 55 - ITAGUÁ, - UBATUBA
Multa	14001420	Indeferido	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO EST DE SP - SABESP- ETE TONINHAS	PR. PRAIA DAS TONINHAS, S/Nº - TONINHAS - UBATUBA
MIRASSOL			CONCREPLAN CONCRETEIRA PLANALTO LTDA	AV. ENGº MODESTO JOSÉ MOREIRA JÚNIOR, Nº 4717 - DISTRITO INDUSTRIAL, -
Multa	28000766	Em análise	COSAN S/A AÇÚCAR E ALCOOL - FILIAL TAMOIO	ROD. WASHINGTON LUIZ, KM 263 - CP. 55 - CEP 14801-970 - ARARAQUARA-SP, -
ARARAQUARA				
Advertência	48000335	Indeferido	DIANA PRODUTOS TÉCNICOS DE BORRACHA LTDA.	AV. SENADOR VERGUEIRO, 4515 - SBC - CEP 09605-000, - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Advertência	48000342	Indeferido	DIANA PRODUTOS TÉCNICOS DE BORRACHA LTDA.	AV. SENADOR VERGUEIRO, 4515 - 09605-000 - SBC, - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Advertência	30003689	Indeferido	DYNA TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RUA DO ORATÓRIO, 426 - MOÓCA - SP - CEP: 03116-000, - SÃO PAULO
Multa	45002732	Em análise	EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A	AL. BARÃO DE LIMEIRA, 425 - CAMPOS ELISEOS - SP, - SÃO PAULO
Multa Diária	30000036	Indeferido	ENDRIGO SANCHES IZAR	AV. ARNO, 341 - MOÓCA - SP - CEP: 03108-900, - SÃO PAULO
Advertência	32003948	Em análise	ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM.33, - CAIEIRAS
Multa	30001409	Em análise	FERMAX S/A CORTADORA DE FERRO E AÇO	R. TAQUARITINGA, 182 - BELENZINHO - SP - CEP: 03170-000, - SÃO PAULO
Advertência	37001515	Não conhecido	GILBERTO POLTRONIERI	RUA JOAQUIM BUENO, 1456 - CENTRO, - JAGUARIÚNA
Multa	48000011	Indeferido	GRAN DIADEMA AUTO POSTO LTDA.	AV. FAGUNDES DE OLIVEIRA, 1712 - VL. STARITA - DIADEMA -CEP 09950-300, -
DIADEMA				
Advertência	52000401	Em análise	GUARI FRUITS INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA LTDA.	ACESSO SP 333 ACESSO DISTRITO GUARIROBA - TAQUARITINGA, - TAQUARITINGA
Multa	45002728	Em análise	IULAC COMÉRCIO DE PRODUTOS TREFILADOS LTDA.	RUA AURIVERDE, 1841/1921 - VILA INDEPENDENCIA, - SÃO PAULO
Multa	45000711	Em análise	ITALO LANDREFF S/A INDUSTRIAS MECANICAS	ROD.OSWALDO CRUZ 193 - MONTE ALTO, - MONTE ALTO
Advertência	45005138	Em análise	ITAÚ UNIBANCO S/A	ROD. RAPOSO TAVARES, KM 16, 5 - CJ RES BUTANTA - SÃO PAULO - SP, - SÃO PAULO
Multa	65000045	Em análise	IVANI CERMASCO	ROD. SP 340 - SÍTIO PALMEIRAS DO RANCHO, - MOGI GUAÇU
Multa	52000210	Em análise	JARDIM & SOUZA JARDIM LTDA ME	RUA JOÃO ALVES Nº 277 - DUMONT, SP - DUMONT
Advertência	55000064	Em análise	LOTEAMENTO JARDIM LETICIA	AVENIDA MARGINAL - ESTANCIA DOS EUCALIPTOS, - MIRACATU
Parecer	14000334	Em análise	MADREIRA BEJA FLOR DE TANABI LTDA - ME	AV. GILDO SAVATIN, 380 - JD. SANTA MONICA, - TANABI
desfavorável				
Advertência	32003697	Indeferido	MADIOILI LUBRIFICANTES LTDA.	RUA VITOR ANGELO FORTUNATO, 400, - JANDIRA
Multa	12000651	Em análise	MARIO DOMINGOS ROSA - ME	RUA NEIDA RODRIGUES DE PAULA, 57 - PRESIDENTE PRUDENTE, - PRESIDENTE PRUDENTE
Multa	14001441	Indeferido	MILHIN & MILHIN AUTO POSTO LTDA	RUA JULIO FRASON, Nº 975 - DISTRITO INDUSTRIAL, - NOVA GRANADA
Parecer	32000690	Em análise	NAWTS LIFE IND E COM DE COSMETICOS LTDA.	AV. MARCO, 1017 - CHACARA MARCO, - BARUERI
desfavorável				
Multa	63000072	Em análise	NELSON CIANCAGLIO ME	FAZENDA DO PORTO - CAVA 4 - ZONA RURAL GRAMIN, - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Multa	63000071	Em análise	NELSON CIANCAGLIO ME	FAZENDA DO PORTO - CAVA 04 - ZONA RURAL GRAMIN, - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Multa	51000070	Indeferido	NOBLE BRASIL S/A	ESTRADA MUNICIPAL STS 050 - ANTONIO ABREU DO VALE - ZONA RURAL, -
Multa	51000070	Em análise	NOBLE BRASIL S/A	
Multa	51000070	Em análise	OMAR ABDELNUR JÚNIOR	ESTRADA MUNICIPAL STS 050 - ANTONIO ABREU DO VALE, - SEBASTIANÓPOLIS DO SUL
Parecer	4429511	Em análise		ESTR. MUNICIPAL STS 050 - ANTONIO ABREU DO VALE, - SEBASTIANÓPOLIS DO SUL
desfavorável				ESTRADA MUNICIPAL SÃO CARLOS Nº 50 - SÍTIO VEJA, - SÃO CARLOS
Multa	51000090	Indeferido	PAEZ DE LIMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Multa	45002742	Em análise	PAOLI, PAOLI E COMPANHIA LTDA.	AV. EMILIO ARROYO HERNANDES - VOTUPORANGA
Multa	57000076	Em análise	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS REVAP	RUA RICARDO CAVATTON 121 - LAPA DE BAIXO - SP, - SÃO PAULO
Multa	26001764	Em análise	PLASTIMOBILE ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA	ROD.PRES.DUTRA SIN KM, 143 - JD. DIAMANTE, - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Advertência	26005243	Em análise	POLIMIX CONCRETO LTDA	ESTR STA ISABEL, KM 53, - SANTA ISABEL
Multa	26001863	Em análise	POLIMIX CONCRETO LTDA	ETR ENG ABILIO Q PEREIRA 3500, - MOGI DAS CRUZES
Multa	37000322	Indeferido	PORCELÚTI PORCELANAS UTILITÁRIAS LTDA	ESTR ENG ABILIO Q PEREIRA 3500, - MOGI DAS CRUZES
Multa	14001541	Indeferido	POSTO ITAMARATI - JAYA LTDA	RUA ANTONIO IGNAÇÃO PUPO, 15 - JARDIM ANDRADE, - PEDREIRA
Multa	32000658	Indeferido	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA	AV. MARIA DA SILVA DÓRIA, Nº 745 - JD. SANTA ROSA II, - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Multa	48000069	Indeferido	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO	RUA MANOEL ALVES GARCIA, 130 - JD SÃO LUIZ, - JANDIRA
Multa	26001892	Em análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - 09750-000 - SBC, - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Multa	14001535	Não conhecido	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA	AV. JOÃO FERNANDES SILVA, 283, - ITAQUAQUECETUBA
Multa	14001534	Não conhecido	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA	PRAÇA PADRE JOÃO NOLTE, Nº 22, - NOVA ALIANÇA
Multa	45002726	Em análise	RACER AUTO POSTO LTDA.	AV. JUREMA 670 - INDIANÓPOLIS - SP, - SÃO PAULO
Multa	28000802	Em análise	REDE ROGER DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA	AV. PE. FRANCISCO COLTURATO, 303 - J. PRIMVAERA - CEP 14801-250, - ARARAQUARA
Advertência	45005157	Em análise	RETEINFORT VEDAÇÕES TÉCNICAS LTDA - ME	RUA LINDO COUTINHO, 720 - IPIRANGA - SP, - SÃO PAULO
Advertência	37001217	Indeferido	RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA	FAZENDA SÃO FRANCISCO, SIN, - PAULÍNIA
Advertência	43002502	Em análise	SAEF SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FERREIRA - ATERRO SANITÁRIO	
Multa	51000093	Em análise	SAEV SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA	RUA NELSON PEREIRA LOPES, 199, - PORTO FERREIRA
Multa	51000093	Em análise	SAEV SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, Nº 4313 - PATRIMÔNIO NOVO - VOTUPORANGA - SP, - VOTUPORANGA
Multa	16001420	Em análise	SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SAMA	RUA PERNAMBUCO Nº 4313 - PATRIMÔNIO NOVO, -VOTUPORANGA
Multa	28000798	Em análise	SANTA CRUZ S/A	RUA APUCARANA, S/N, - MAUÁ
Multa	30001401	Indeferido	SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PLÁ LTDA	ROD. SP-255, KM 70 - FAZ.S.CRUZ-CP09 - CEP 14820-000-AMÉRICO BRASIL, - AMÉRICO BRASILIENSE
Parecer	73000008	Em análise	SUN BAD ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA	RUA DA MOÓCA, 2172 - MOÓCA - SP - CEP: 03104-002, - SÃO PAULO
desfavorável				RUA BENEDITO DA COSTA TELLES, LOTE 05 - QUADRA F - DISTRITO INDUSTRIAL, - IBATÉ
Multa	37000227	Indeferido	TEREFTÁlicos INDUSTRIAIS QUÍMICAS LTDA	FAZENDA SÃO FRANCISCO SIN, - PAULÍNIA
Multa Diária	45000095	Indeferido	TIMES COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RUA CARDEAL ARCOVERDE, Nº 1749 - BLOCO BCI 26 - PINHEIROS, - SÃO PAULO
Multa	14001381	Indeferido	USINA CERRADINHO AÇÚCAR E ALCOOL S/A	ROD. VICINAL JOSÉ FERNANDES KM 1 + 881 M - ZONA RURAL, - CATANDUVA
Multa	14001267	Indeferido	USINA CERRADINHO AÇÚCAR E ALCOOL S/A	RODOVIA VICINAL JOSÉ FERNANDES, S/Nº - KM 1 + 881 M - ZONA RURAL, -
CATANDUVA				
Multa	43000669	Em análise	USINA SANTA LÚCIA S/A	USINA SANTA LÚCIA, - ARARAS
Multa	45002701	Indeferido	VIACÃO BRISTOL LTDA.	RUA MAX BERG, 240 - V.VERMELHA - SP, - SÃO PAULO
Multa	48000046	Indeferido	WHEATON DECOR - DECORAÇÃO DE VIDROS LTDA.	AV. ÁLVARO GUIMARÃES, 2502 - VILA EURO - SBC - CEP 09810-010, - SÃO BERNARDO DO
CAMPO				
Multa	2900295	Deferido	ZILDO DONIZETTI VEIRA	ROD. EDGAR MAXIMO ZAMBOTI KM.44, 5, - FRANCO DA ROCHA.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Portaria CEA - 1, de 2-6-2011

Cria o Mutirão de Análise de Processos do FEHIDRO na Coordenadoria de Educação Ambiental e demais providências correlatas

A Coordenadora de Educação Ambiental, considerando: A Lei nº 7663 de 30 de dezembro de 1991, publicada em 31/12/1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme artigos 4º e 30, parágrafo 2º; O Decreto Estadual nº 48.896, de 26 de agosto de 2004, que regulamente o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, em seu artigo 3º, alterado pelo Decreto Estadual nº 53.027 de 26 de maio de 2008; O Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, que define as funções do Agente Técnico;

O grande volume de processos para análise atualmente sob a responsabilidade do Centro de Análises e Avaliação de Projetos do Departamento de Atividades em Educação Ambiental, desta Coordenadoria, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica criado o Mutirão de Análise de processos do FEHIDRO.

Artigo 2º - Ficam nomeados os abaixo relacionados para promover a convocação dos servidores para as análises dos processos do FEHIDRO, com segue:

Carlos Alexandre Ribeiro, RG 25.259.409-5 – Diretor Técnico III;

Daniel Teixeira de Lima, RG 28.359.559-0 – Diretor Técnico III.

Artigo 3º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para orientar, acompanhar e monitorar os convocados para o fim desta Portaria:

Rachel Marmo Azzaro Domenichelli – RG: 34.245.309-9 – Assistente Técnico;

Claudia Beltrame Porto – RG: 30.766.659-61 – Especialista Ambiental I;

Natália Ferreira de Almeida – RG 35.255.506-3 – Especialista Ambiental I;

Rosilene Dias – RG 29.446.276-4 – Especialista Ambiental I.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA FISCAL

Comunicado		
CONCURSO DE ESTÁGIO PARA PROCURADORIA FISCAL		
RESULTADO DA PROVA		
ORDEM CLAS.	NOME	RG
1.	Aline Meirelles Bernardes	44.896.369-3
2.	Laura Simões Fortini Engel Vieira Rodrigues	141.636-48-MG
3.	Yuan Alves da Silva	34.484.413-4
4.	Rebeca Negrão Cardoso Braga Boaventura	16.194.762-0
5.	Cibelle Ferraz	23.208.612-6
6.	José Ricardo Quirino Fernandes Junior	43.479.160-X
7.	Glauber Jorge Caldeira Araújo	44.574.612-9
8.	Pedro de Carvalho Borges Amaral Vieira	32.773.000-6
9.	Iwan Harkawenko Passarella	33.550.025-0
10.	Christian Forati Silva	40.786.034-4
11.	Lilian Keyla Inácio	47.699.667-3
12.	Claudio Francisco Jacinto Junior	27.993.869-X
13.	Junilson Sousa	52.940.600-7
14.	Antonio Carlos Plácido	21.281.331-6
15.	Felipe Ramos Carvalho	45.004.121-9
16.	Arnaldo de Sousa Silva	26.560.241-5
17.	José Antonio Ribeiro	18.362.372-1

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 8-6-2011
Interessado: Maria de Lourdes Miranda
Localidade: Barra do Turvo
Assunto: Autorização para transferência de imóvel – 43º Perímetro de Apiaí

Ante o exposto, com base no artigo 4º, § 2º, do Decreto Estadual nº 28.389/88, com as devidas alterações introduzidas pelo artigo 1º do Decreto Estadual nº 40.159/95, autorizo, em favor de FÁBIANA BEZERRA TAVEIRA e MÁRCIO FIGUEIREDO DA COSTA, a transferência do título de domínio relativo à gleba 43/39/567, do 43º Perímetro de Apiaí, objeto da matrícula nº 29.932, do Cartório de Registro de Imóveis de Jacupiranga, mantendo-se as mesmas condições originais do título de domínio outorgado, que já constam do respectivo registro imobiliário.

Comunicado
O Procurador do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional de Santos, atendendo ao determinado na Deliberação CPGE nº 67/2005, comunica aos Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, a abertura de inscrições para composição da comissão de concurso para seleção de estagiários da Procuradoria Regional de Santos. A comissão será composta por 5 (cinco) Procuradores do Estado.

O pedido de inscrição para integrar a comissão deverá ser formulado pelo Procurador do Estado interessado no período de 09.06.2011 a 15.06.2011, mediante preenchimento de requerimento (modelo contido no Anexo I) a ser enviado preferencialmente por meio da rede notes, para os seguintes endereços eletrônicos: Américo Andrade Pinho/PGE/BR, Andrea Silva Vieira/PGE/BR, Celso de Almeida Braga Mitaini/PGE/BR, por e-mail para os endereços apinho@sp.gov.br, avieira@sp.gov.br, cmitaini@sp.gov.br, ou por protocolo na Procuradoria Regional de Santos (Rua Itororó, 59, Centro, Santos/SP), até as 17:00 horas, qualquer que seja o meio de inscrição, do último dia para tanto previsto. Não serão considerados os pedidos de inscrição intempestivos, bem como aqueles apresentados em forma diversa do elencado ou com dados faltantes/incompletos.

Havendo mais inscritos que o número de vagas para a comissão será realizado sorteio público pelo servidor Celso de Almeida Braga Mitaini, na presença de Procuradores do Estado classificados na Regional e de qualquer outro interessado, no dia 16 de junho de 2011, às 14 horas, na sede da Procuradoria Regional de Santos, oportunidade em que será designado pela Chefia de Unidade o presidente da comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os demais integrantes. Fica desde logo designada reunião no dia 21.06.2011, às 11:00 horas, na sede da Procuradoria Regional de Santos, para início da organização dos trabalhos a serem desenvolvidos. Os Procuradores remanescentes ficarão, na ordem de sorteio, como suplentes.

A aplicação da prova de seleção realizar-se-á no dia 30 de junho de 2011, às 14:00 horas, na cidade de Santos/SP, em local a ser definido e oportunamente informado aos membros da comissão, por mensagem eletrônica pela rede notes.

A eventual ausência dos membros titulares da comissão nas reuniões ou quando da aplicação da prova ensejará a sua substituição pelos suplentes sorteados, pelo que não restarão preenchidos os requisitos necessários à expedição do competente certificado de participação como membro da comissão de concurso.

O certame será regido por edital previamente preparado e aprovado pela Procuradoria Regional de Santos. Os integrantes da comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) reunião para organização dos trabalhos na sede da Procuradoria Regional de Santos, antes referida; b) divulgação do concurso; c) elaboração das questões da prova, com respectivo gabarito/respostas; d) aplicação da prova e sua correção, num único dia; e) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; f) elaboração do relatório final do concurso; g) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do certame, na sede da Procuradoria Regional de Santos, sendo certo que serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros; h) apresentar relatório das atividades; i) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição, aplicação e correção das provas.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS.

_____, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na área do(a) _____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____,

_____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Procuradoria Regional de Santos.

Termos em que, pede deferimento.
Santos, _____ de _____ de 2011.

assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Portaria PR/4 nº 04, de 7-6-2011

Designa Procuradores do Estado para comporem a Comissão e realizarem Concurso Público de Estagiários de Direito, na Procuradoria Regional de Sorocaba

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Sorocaba, de acordo com o Decreto nº 9.721/77 e considerando as disposições do Decreto nº 56.013, de 15.07.2010, da Portaria GPGE nº 79, de 23.04.90 e Deliberações CPGE nºs. 59 e 60, ambas de 02.09.95, resolve:

Artigo 1º- Nos termos do Comunicado publicado no DOE de 27/05/11 e de acordo com o resultado obtido do sorteio realizado às 15h00 do dia 07/06/11, na sede da Procuradoria Regional de Sorocaba, tendo 08 inscritos, comparecendo ao sorteio cinco candidatos, perante este Procurador do Estado Chefe e do Procurador do Estado Assistente, ficam designados os 5 Procuradores do Estado sorteados: CLAUDIO TAKESHI TUDA, LILIANE SANCHES, THIAGO CAMARGO GARCIA, FÁBIANA PAIFFER e CAMILA KÜHL PINTARELLI para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para a realização de concurso público de estagiários de direito, nesta Procuradoria Regional de Sorocaba, da Procuradoria Geral do Estado, visando o preenchimento de vagas existentes, conforme consta do PGE nº 18782-16563/2008.

Artigo 2º - Se algum dos membros da Comissão faltar a qualquer das reuniões ou atos necessários ao deslinde do Concurso, será excluído e substituído pelo suplente sorteado na data de hoje na seguinte ordem: FLÁVIA REGINA VALENÇA, MARCELO BULIANI BOLZAN e VALTER FARID ANTONIO JÚNIOR.

Artigo 3º - A comissão ora designada organizará a realização do concurso, fixando datas para as inscrições e provas,

expedindo editais, preparando e corrigindo questões, efetuando entrevistas e praticando demais atos necessários, na forma da legislação aplicável à espécie, sabidamente aquela mencionada no preâmbulo desta portaria. Para a primeira reunião fica fixada desde já a data de 10 de junho de 2011, às 10h00, na Sede da Procuradoria Regional de Sorocaba.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo o concurso estar concluído no prazo de 90 dias.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 7-6-2011

Despacho da Diretora do Departamento de Administração, de 6-6-2011

No Processo nº GDOC 18546-405108/2011 – Convite BEC 10861/2011 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - Com fundamento na Resolução PGE nº 83, de 19 de outubro de 1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC nº 10861/2011 e adjudico o seu objeto às empresas Sueli Aparecida Gerhart ME (item 2), América Distribuidora Ltda. – EPP (item 3), Crismed Comercial Hospitalar Ltda. (item 4) e Comercial Concorrent Ltda. (item 5).

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 755,52.

Não havendo propostas classificadas para o item 1, fica o mesmo revogado.

Onde se lê: Processo nº GDOC 18546-405108/2011
Leia-se: Processo nº GDOC 18548-374524/2011

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 8-6